



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 608/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº079/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº079/2009 – PMU, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de torno e embuchamento para os veículos da frota municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa **UMUTORNO TORNEARIA LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de maio de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 19/ maio 120 09
DE N.º 8582
UMUARAMA, 19/ maio 120 09
Ellen Paula Alves Tere
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO